

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.418/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-007/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L. DE ARAUJO PANTOJA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L. DE ARAUJO PANTOJA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.695/0001-73, com sede instalada na Avenida Felix Clemente Malcher, nº 20 –Bairro Pioneiro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **LUCIANE DE ARAÚJO PANTOJA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4396198-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.848.222-91, com base no **CONTRATO Nº 11.418/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13KG GLP**, em sua cláusula Quinta, com base no artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.122.0092.2.142 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fica alterada a **Cláusula Quinta**: As despesas decorrentes... *omissis[...]*.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **L. DE ARAÚJO PANTOJA**, neste ato representada pela Srª. **LUCIANE DE ARAÚJO PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.418/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 22 de Janeiro de 2015.

Juliana Nobre Soares

JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciane de Araújo Pantoja

LUCIANE DE ARAÚJO PANTOJA

L. de Araújo Pantoja

TESTEMUNHAS:

Leila M. Barbosa dos Santos

Nome:

CPF: 396.696.372-87

Beandria Santos

Nome:

CPF: 007.881.202-33

quarenta minutos, convidando a todos para a Sessão Solene de Abertura da Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e quinze, em seu primeiro Período Legislativo dia dezesseis de fevereiro de dois mil e quinze. Eu, Rubens de Oliveira Gutierrez, lavei a presente Ata, a qual é um resumo fiel do ocorrido. Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior em primeiro de Janeiro de dois mil e quinze.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4DA55310

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA NOVA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA PARA O ANUÊNIO DE 2015.

No dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior, do Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, de acordo com o art. 30, parágrafo 2º da Lei Orgânica, emenda nº 01/2002, inciso V do mesmo art., compareceram os nobres Vereadores: **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE, LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO-VICE-PRESIDENTE, LUIZ DA COSTA LEÃO-1º SECRETÁRIO, FRANCISCO CHAVES PEREIRA JÚNIOR-2º SECRETÁRIO**, eleitos na eleição acontecida no dia quinze de dezembro de dois mil e quatorze, conforme a legislação acima discriminada. Os mesmos foram introduzidos ao Plenário da Câmara Municipal através de chamada feita pelo Presidente do anuênio de dois mil e quatorze, Vereador Paulo Sérgio Matos de Alcântara, o qual solicitou que os mesmos procedessem conjuntamente ao juramento de praxe, o qual foi realizado sobre a Bíblia Sagrada, Constituição Brasileira, Constituição Paraense e a Lei Orgânica do Município de Barcarena: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, A CONSTITUIÇÃO PARAENSE, A LEI ORGÂNICA BARCARENENSE, OBSERVAR AS DEMAIS LEIS EM VIGOR, DESEMPENHAR O MANDATO A MIM CONFIADO, E TRABALHAR SEMPRE PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DA SAÚDE, DA SEGURANÇA, CULTURAL E ADMINISTRATIVO DO NOSSO MUNICÍPIO DE BARCARENA E PELO BEM ESTAR DO NOSSO POVO. JURO"**. Em seguida o Vereador Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Presidente do anuênio de dois mil e quatorze, declarou empossado como novo Presidente da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Barcarena para o anuênio de dois mil e quinze, o Ilustre Vereador **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**. O Vereador Paulo Sérgio Matos de Alcântara suspendeu a Sessão por cinco minutos para os cumprimentos aos empossados. Após os cumprimentos a Sessão foi reiniciada sobre o comando da nova Direção. O Presidente, Vereador Junior Ogawa facultou a palavra aos Vereadores. Após os pronunciamentos, repassou a Presidência à Vice-Presidente, Vereadora Lúcia Nascimento, para realizar seu pronunciamento. Vereador Presidente **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**, saudou a todos os presentes, registrou sua satisfação por fazer parte dessa nova Mesa Diretiva juntamente com seus colegas Vereadores, ressaltando que a responsabilidade é de manter a credibilidade da Câmara Municipal e dar continuidade no trabalho que vem sendo feito com o objetivo de manter o bom entendimento com o Poder Executivo para o bem do povo barcarenense. Também, manter os programas desenvolvidos pelo NACI (Núcleo de Assistência ao Cidadão) e a EIC (Escola de Informática e Cidadania) e informatizar o arquivo desta Casa Legislativa. Concluiu suas palavras desejando votos de um FELIZ ANO DE DOIS MIL E QUINZE a todos os presentes, em seguida encerrou a presente Sessão Solene de Posse. Palácio Legislativo Vereador João de Jesus Pantoja, Plenário Vereador Antônio Clarindo Magno Júnior em primeiro de janeiro de dois mil e quinze.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E02D581A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-002/2015** e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP nº. 1156, pág. 1, Amazônia Jornal nº 5.359, pág. 10 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 28.01.2015, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-002/2015**, para a contratação/execução dos serviços licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo descritas:

Empresa vencedora e valor total estimado:

Atitudes Produções e Eventos Ltda-Me - Valor: R\$ 396.500,00.

LEILA PACHECO MARQUES

Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:147A90A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.418/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-007/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.418/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: L. DE ARAÚJO PANTOJA. Objeto: Fornecimento de Recarga e Botijão de Gás 13 KG GLP, em sua cláusula quinta, com base no artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 22/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:51A8CBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.408/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.408/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: J.S.M. MASOLLER - ME. Objeto: Fornecimento de Material de Copa e Cozinha, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11/11.17; 04.122.0092.2.142; 3.3.9.0.30.00.00. Data de Assinatura: 21/01/2015.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2A4D98B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.411/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.411/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME. Objeto: Fornecimento de Material de Copa e Cozinha, em suas cláusulas quarta e quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.